

CONTRATO DE SERVIÇO EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO E PDX SERVICOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA.

O INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.164.086/0001-30, com sede na Rua Januário Barbosa, nº. 60, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.720-389, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Felipe Dias do Nascimento, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e PDX SERVICOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA, com sede na Av. Embaixador Abelador Bueno, 3330, sala 409, Barra Da Tijuca – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.129694/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato por seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Pimentel Durão, que entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de eventos para o Projeto Ellos Ultra, através do Termo de fomento nº 941119/2023 entre PDX SERVICOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA e o INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO.

DO PREÇO

Cláusula 2ª O INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, ora CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço de eventos no valor global de R\$ 1.429.704,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais); os serviços de evento serão realizados em datas estipuladas pelo CONTRATANTE, sejam em partes ou em sua totalidade.

DO PRAZO

Cláusula 3ª O presente contrato tem prazo de vigência o período de 12 (doze) meses passando a vigorar a partir da sua assinatura.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

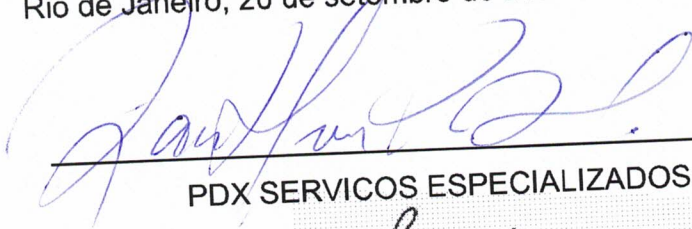
Instituto Realizando o Futuro
CNPJ: 13.164.086/0001-30
Rua Januário Barbosa, nº 60 - Bairro: Taquara
Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.720-389

DO FORO

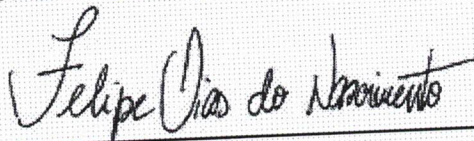
Cláusula 5ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Capital do Rio de Janeiro.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.



PDX SERVICOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA



INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____